

SOLICITAÇÃO DE EXAMES COM PEDIDOS EMITIDOS POR CIRURGIÃO-DENTISTA

Prezado Prestador,

A Postal Saúde vem orientar os prestadores de serviço quanto à solicitação e autorização de exames complementares, quando o pedido for emitido por um Cirurgião-Dentista.

O profissional da Odontologia, na qualidade de cirurgião e fazendo uso de suas atribuições legais, poderá solicitar exames complementares de qualquer natureza, sejam eles exames sanguíneos ou de imagem, necessários ao seu tratamento em Odontologia e na saúde geral de seus pacientes. Essa prerrogativa está garantida pela Lei Federal nº 5081/66.

A negativa do atendimento pelos prestadores e convênios de saúde para a solicitação de exames por Cirurgiões-Dentistas fere o livre exercício profissional (Artigo V, Inciso XIII da Constituição Federal).

Contamos com a sua colaboração a fim de evitar possíveis problemas nos atendimentos aos beneficiários.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a nossa Central de Atendimento pelo 0800 888 8116.

Atenciosamente,

Postal Saúde
ANS - nº 41913-3